

Rio Grande do Sul, 09 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 660 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Altera a Lei nº 457 de 21 de julho de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Barros Cassal a firmar contrato com o IPERGS para prestação de serviços de assistência médico hospitalar e laboratorial.

IVO FRANCISCO FACHI, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º da Lei 457/2006 passando a seguinte redação:

- (...) "Artigo 4° O percentual que o Poder Executivo Municipal repassará ao IPE será de 13,2% (treze vírgula dois por cento) do salário de contribuição do segurado, conforme normas do Instituto
- § 1° O Poder Executivo Municipal contribuirá com o percentual de 3,2% (três vírgula dois por cento) aos servidores municipais estatutários, celetistas, ativos e contratados emergencialmente, Cargos em Comissão, Prefeito e Vice-Prefeito, em exercício, que optarem pela adesão ao IPE, os quais contribuirão com o percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário de contribuição.
- § 2° Os servidores municipais inativos vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social RPPS, que optarem pela adesão ao IPE, contribuirão com o percentual de 13,2%(treze vírgula dois por cento) do salário de contribuição.
- §3º O recolhimento do percentual previsto neste artigo, será mediante dedução da cota de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Município, junto ao BANRISUL."

Art. 2º - A redação dos demais artigos permanece inalterada.

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 08 de junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**E59E2634

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 659 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Altera as Leis nº 591/09 – Plano Plurianual 2010-2013, 601/09 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e 616/09 – Lei Orçamentária Anual para 2010.

IVO FRANCISCO FACHI, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Leis nº 591/09 – Plano Plurianual 2010-2013, de 30 de setembro de 2009, 601/09 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, de 20 de novembro de 2009 e 616/09 – Lei Orçamentária Anual para 2010, de 30 de dezembro de 2009, com a autorização para a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 101.000,00** (**CENTO E UM MIL REAIS**), no seguinte crédito orçamentário:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 0802.267823061.025 – Pavimentação Vias Municipais Convênio nº 0323442-63

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 101.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no art. 1º desta Lei, o recurso proveniente do Ministério das Cidades, Convênio nº 733055/2010, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), além da contrapartida financeira do município, que será efetuada através da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 0402 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0402.999999992.058 - Atender Passivos Contingentes e Eventos Fiscais.

321 9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 2.800,00

- **Art. 3º** Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
- I Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
- a) Atividade sob a denominação de "Pavimentação Vias Municipais Convênio nº 733055/2010" vinculado ao Programa "0306 Coordenação dos Serviços Públicos Municipais", no

valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

II – Fica atualizado o valor do Programa 0306, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa 0306: "Pavimentação Vias Municipais Convênio 733055/2010".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 08 de junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:4D20DAAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS **CAMPOS**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO P. 135/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 135/2010

Contratado: Aguitur Transportes Ltda.

CNPJ: 88.675.715/0001-95

Objeto: Transporte para banda Municipal até Esmeralda 85km

ida e volta, saída da Capela Passo do Carro.

Valor: R\$ 400.00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Execução: 02/06/10.

Data da Homologação: 26/05/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador: E8580539

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS PREGÃO PRESENCIAL 021/2010.

Aviso de Homologação de Pregão Presencial.

Processo: n° 021/2010.

Contratado: Lics Super Água Ltda.

CNPJ: 04.857.522/0001-65

Objeto: Serviço de Controle e Monitoramento da Qualidade da

Água.

Valor: R\$ 2.800,00 mensais. Prazo de Execução: 12 Meses.

Data da Homologação: 07/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador: 788B3794

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de retificação de edital Pregão Presencial 25/2010.

O Município de Monte Alegre dos Campos, por seu prefeito municipal JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, torna pública a Retificação do Edital de Pregão nº 25/2010 que trata da Aquisição de Eletrocardiógrafo e Equipamentos para Secretária de Saúde, consistente na alteração da descrição do item 01 do ANEXO 1 - Eletrocardiógrafo, postergando o prazo para apresentação dos documentos e propostas até 22/06/2010, sendo aberto às 14 horas, no setor de licitações; mantendo-se inalteradas as demais clausulas do edital. A integra do edital retificado esta disponível no site: www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos, 08de Junho de 2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador: B669E176

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO CV.09/2010

Carta Convite n°09/2010 - Processo n° 045/2010.

Abertura: 16/06/2010 às 14:00 hs.

Aquisição de Material de Construção para distribuição gratuita pela Assistência Social. Os interessados poderão retirar o edital na pagina da prefeitura

www.montealegredoscampos.rs.gov.br duvidas pelo tel. 54-3231-1080 Setor de Licitações-

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:4F56A14F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **EXTRATO DE CONTRATO 68/2010**

Contratado: Adriana Brezolin CPF:011.472.360-54

Fundamento: Contrato temporário Professora de matemática,

autorizado pela Lei M. nº 610/2010.

Valor: R\$ 674,48 mais vantagens e descontos legais.

Prazo: De 18/05/2010 a 22/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:C31AAD39

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **EXTRATO DE CONTRATO 73/2010**

Contratado: Lics Super Água Ltda.

CNPJ: 04.857.522/0001-65

Objeto: Contrato de prestação de serviços monitoramento de

águas.

Fundamento: Pregão Presencial n°21/2010.

Valor: R\$ 2.800,00 ao mês.

Prazo: De 07/06/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador: 76359015

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **EXTRATO DE CONTRATO 67/2010**

Contratado: Beron e Luz Construções Ltda. CNPJ: 08967778/0001-86

Firmado em: 24/05/2010.

Objeto: Execução sob regime de Empreitada Global dos

Módulos Sanitários do Município.

Fundamento: Tomada de Preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 209.214,12

Prazo: 08 meses a contar da data do termo de inicio da obra.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:93B2B81C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **TP/06**

Aviso de Homologação de Tomada de Preços.

Processo: n° 026/2010.

Contratado: Beron e Luz Construções Ltda..

CNPJ: 08.967.778/0001-86

Objeto: Execução de empreitada Global Módulos Sanitários.

Valor: R\$ 209.214,12

Prazo de Entrega: 08 meses a contar da data do termo de inicio

da obra.

Firmado em: 24/05/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:B3DBBF30

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **EXTRATO DO CONTRATO 70/2010**

Contratado: Aguitur Transportes Ltda. CNPJ:

88.675.715/0001-95

Objeto: Locação de ônibus transporte viagem para Esmeralda

Departamento de Assistência Social.

Fundamento: Dispensa de Licitação Proc. 135/2010.

Valor: R\$ 400,00.

Prazo: De 31/05/2010 a 02/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:9A7EEF2D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **EXTRATO DE CONTRATO 71/2010**

Contratado: Flavio Silveira Alves CPF: 635.134.800-59 Objeto: Transporte escolar, linha fundo dos Bonifácios. Fundamento: Contrato Emergencial Proc. 035/2010.

Valor: R\$ 3,17 o Km.

Prazo: De 01/06/2010 a 31/08/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:EF724B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que a partir das 10:15 horas do dia 18/06/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília - DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 013/2010 para **AQUISIÇÃO** DE **EQUIPAMENTOS PARA** MANUTENCÃO DA **PATRULHA AGRÍCOLA** CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310.347-30/2009/MDA/CAIXA - PRONAT. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200/216 e licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 08 de junho de 2010.

JEAN SOARES MENDES Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:3B86FDAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DE NOVOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2010.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, referente julgamento dos envelopes nº.01/ habilitação e nº.02/Proposta de Preços da Tomada de Preço nº 020/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de ponte de concreto na Rua Edemar da Silva Braga, neste município, conforme convênio nº 1018/2010 - METROPLAN Processo Administrativo nº 01006-13.64/09-3, em conformidade com edital licitatório e seus anexos, declara VENCEDORA do certame a empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS por apresentar proposta de preços em conformidade com o exigido no edital licitatório totalizando R\$188.335,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:879D0600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que com base nas determinações constantes na Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, c/c Lei n°. 11.947/09 e Resolução n°. 038/2009 – FNDE contratou através do processo de Dispensa de Licitação nº.006/2010 o Grupo Informal de Produtores para a aquisição de gêneros alimentícios - Agricultura Familiar, totalizando o valor de R\$ 19.669,50. Nada mais.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 08 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:45A43577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 004/2010

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2010. Objeto: Contratação de empresa para serviços de hora maquina com escavadeira hidráulica. Data abertura:

21/06/2010, horário às 14 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Carla Reus Rodrigues Código Identificador: A6BF1B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010

LRF,Art. 48 –Anexo XVIII R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	TÁRIO – RECEITAS No Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	0,00	55.050.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	0,00	55.050.000,00	
Receitas Realizadas	9.540.338,12	19.300.567,42	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	76.468,60	2.333.118,43	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	

Dotação Inicial	0,00	55.050.000,00
Créditos Adicionais	0,00	5.693.710,45
Dotação Atualizada	0,00	60.743.710,45
Despesas Empenhadas	9.027.815,01	20.363.825,43
Despesas Liquidadas	7.923.162,59	14.025.490,87
Superávit Orçamentário	1.617.175,53	5.275.076,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.027.815,01	20.363.825,43
Despesas Liquidadas	7.923.162,59	14.025.490,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		43.942.739,31
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Arrecadadas	1.151.004,83	2.370.259,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas	363.755,08	720.489,52
Resultado Previdenciário	787.249,75	1.649.769,87

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de N LDO	Metas Fiscais da	Resu	iltado Apurado Até o	% em Relação à Meta
Resultado Nominal Resultado Primário	-1.587.991,82		-3.17	76.092,24 8.405,62	200,01% 235,33%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento a Bimestre	té o	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	2.027.327,48	0,00		1.573.631,29	453.696,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo	3.540,00	10.263,39		0,00	-6.723,39

TOTAL	2.030.867,48	10.263,39	1.573.631,29	446.972,80

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Valor Apurado Até o Limites Constitu		ucionais Anuais	
ENSINO-MDE	Bimestre			
			% Mínimo a	% Aplicado
			Aplicar	
Liquidadas	2.590.561,1	2	25,00%	22,07%
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com				
Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Liquidadas	1.586.415,1	3	60,00%	68,12%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPIT	AL	Valor Ap	ourado até o	Saldo a
		Bimestre		Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00		197.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.286.339,6	59	6.778.465,79

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DO	Valor Apurado até o	Saldo a	
	Bimestre	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		51.950.00	148.050,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	2.083.076,86	3.050.545,18	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor Apurado até o	Limite Constitucional Anual	
DE SAÚDE	Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de			
Saúde	2.133.476,25	15,00%	18,18%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINU	Apurado no Exercício	
Total das Despesas / RCL		0,00%

Nota Explicativa:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SIMONE PONTES

Contadora

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:E4E512BC

As publicações dos municípios do estado do Rio Grande do Sul estão

disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs para consultar a qualquer momento.

Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100, E-mail: suporte@famurs.com.br